



## PORTARIA N.º 601/2024-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** o constante na Resolução nº 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0017/2022-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 24.0.000004054-8, datado de 04.04.2024;

### RESOLVE:

**I-AUTORIZAR** o deslocamento de Helom César da Silva Nunes, Defensor Público de 2ª Classe, Petra Sofia Portugal Mendonça Ferreira, Defensora Pública de 2ª Classe, no trecho Manaus/Manacapuru/Manaus, no dia 12 de junho de 2024, a fim de ministrar curso de “Capacitação sobre Noções de atendimento e atuação psicossocial na prática familista”.

**II-AUTORIZAR** o deslocamento de Luiza Lydia Arruda da Silva Cabral Chaves, Diretora Adjunta DPE-4, Laércio Timoteo da Silva Júnior, Assessor Técnico I DPE-2, no trecho Manaus/Manacapuru/Manaus, no dia 12 de junho de 2024, a fim de prestar apoio no curso de “Capacitação sobre Noções de atendimento e atuação psicossocial na prática familista”.

**III-AUTORIZAR** o deslocamento de Taciana de Almeida Costa, Analista Social de Defensoria, Samanta de Rezende Crolman, Analista Social de Defensoria, no trecho Manaus/Manacapuru/Manaus, no dia 13 de junho de 2024, a fim de ministrar curso de “Capacitação sobre Noções de atendimento e atuação psicossocial na prática familista”.

**IV-AUTORIZAR** o deslocamento de Helom Cesar da Silva Nunes, Defensor Público de 2ª Classe, Luiza Lydia Arruda da Silva Cabral Chaves, Diretora Adjunta DPE-4, Laércio Timoteo da Silva Júnior, Assessor Técnico I DPE-2, no trecho Manaus/Manacapuru/Manaus, no dia 13 de junho de 2024, a fim de prestar apoio no curso de “Capacitação sobre Noções de atendimento e atuação psicossocial na prática familista”.

**V-AUTORIZAR** o deslocamento de Alysson Francisco Moura Freitas, Auxiliar I de Defensoria, no dia 12 de junho de 2024, a fim de transportar defensores públicos e servidores públicos para ministrar e prestar apoio no curso de “Capacitação sobre Noções de atendimento e atuação psicossocial na prática familista”.

**VI-AUTORIZAR** o deslocamento de Alysson Francisco Moura Freitas, Auxiliar I de Defensoria, no dia 13 de junho de 2024, a fim de transportar defensores públicos e servidores públicos para ministrar e prestar apoio no curso de “Capacitação sobre Noções de atendimento e atuação psicossocial na prática familista”.

**VII-DETERMINAR** o pagamento de diárias aos defensores públicos e aos servidores públicos acima relacionados.

**Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 03 de Maio de 2024.

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**  
Defensor Público Geral do Estado

## PORTARIA N.º 604/2024-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 54, § 4º, da Lei Complementar nº 01, de 30 de março de 1990. Regulamentado pela Resolução nº 040/2014-CSDPE/AM;

**CONSIDERANDO** a conclusão favorável pela confirmação de carreira, conforme o Memorando n. 02/2024/CG/DPE/AM, expedido pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, em 1º de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o acolhimento pelo Conselho Superior, por unanimidade de votos, da decisão pela confirmação de carreira, de acordo com a 7ª Reunião Ordinária do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, realizada no dia 10 de abril de 2024, constante no Processo nº 23.0.000010290-3/SEI, datado de 25 de julho de 2023;

### RESOLVE:

**CONFIRMAR** no Cargo de Defensor Público de 4ª Classe, a Excelentíssima Defensora Pública Dra. **BRUNA COSTA**





**DE FARIAS**, em virtude da conclusão favorável do Estágio Probatório;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 02 de maio de 2024.

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**  
Defensor Público Geral do Estado

## PORTARIA N.º 605/2024-GDPG/DPE/AM

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 54, § 4º, da Lei Complementar nº 01, de 30 de março de 1990. Regulamentado pela Resolução nº 040/2014-CSDPE/AM;

**CONSIDERANDO** a conclusão favorável pela confirmação de carreira, conforme o Memorando n. 04/2024/CG/DPE/AM, expedido pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, em 1º de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o acolhimento pelo Conselho Superior, por unanimidade de votos, da decisão pela confirmação de carreira, de acordo com a 7ª Reunião Ordinária do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, realizada no dia 10 de abril de 2024, constante no Processo nº 23.0.000010293-8/SEI, datado de 25 de julho de 2023.

### RESOLVE:

**CONFIRMAR** no Cargo de Defensor Público de 4ª Classe, a Excelentíssima Defensora Pública Dra. **MARIANA SILVA PAIXÃO**, em virtude da conclusão favorável do Estágio Probatório;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 02 de maio de 2024.

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**  
Defensor Público Geral do Estado

## PORTARIA N.º 606/2024-GDPG/DPE/AM

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo art. 9º, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 54, § 4º, da Lei Complementar nº 01, de 30 de março de 1990. Regulamentado pela Resolução nº 040/2014-CSDPE/AM;

**CONSIDERANDO** a conclusão favorável pela confirmação de carreira, conforme o Memorando n. 05/2024/CG/DPE/AM, expedido pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, em 1º de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o acolhimento pelo Conselho Superior, por unanimidade de votos, da decisão pela confirmação de carreira, de acordo com a 7ª Reunião Ordinária do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, realizada no dia 10 de abril de 2024, constante no Processo nº 23.0.000010295-4/SEI, datado de 25 de julho de 2023.

### RESOLVE:

**CONFIRMAR** no Cargo de Defensor Público de 4ª Classe, o Excelentíssimo Defensor Público Dr. **LEANDRO ANTUNES DE MIRANDA ZANATA**, em virtude da conclusão favorável do Estágio Probatório;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 02 de maio de 2024.

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**  
Defensor Público Geral do Estado

## PORTARIA N.º 607/2024-GDPG/DPE/AM

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 54, § 4º, da Lei Complementar nº 01, de 30 de março de 1990. Regulamentado pela Resolução nº 040/2014-CSDPE/AM;

**CONSIDERANDO** a conclusão favorável pela confirmação de carreira, conforme o Memorando n. 03/2024/CG/DPE/AM, expedido pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, em 1º de abril de 2024;





**CONSIDERANDO** o acolhimento pelo Conselho Superior, por unanimidade de votos, da decisão pela confirmação de carreira, de acordo com a 7ª Reunião Ordinária do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, realizada no dia 10 de abril de 2024, constante no Processo nº 23.0.000010291-1/SEI, datado de 25 de julho de 2023.

**RESOLVE:**

**CONFIRMAR** no Cargo de Defensor Público de 4ª Classe, a Excelentíssima Defensora Pública Dra. **CAMILA CAMPOS DE SOUZA**, em virtude da conclusão favorável do Estágio Probatório;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 02 de maio de 2024.

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**  
Defensor Público Geral do Estado

**PORTARIA N.º 608/2024-GDPG/DPE/AM**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 54, § 4º, da Lei Complementar nº 01, de 30 de março de 1990. Regulamentado pela Resolução nº 040/2014-CSDPE/AM;

**CONSIDERANDO** a conclusão favorável pela confirmação de carreira, conforme o Memorando n. 06/2024/CG/DPE/AM, expedido pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, em 1º de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o acolhimento pelo Conselho Superior, por unanimidade de votos, da decisão pela confirmação de carreira, de acordo com a 7ª Reunião Ordinária do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, realizada no dia 10 de abril de 2024, constante no Processo nº 23.0.000010296-2/SEI, datado de 25 de julho de 2023.

**RESOLVE:**

**CONFIRMAR** no Cargo de Defensor Público de 4ª Classe, o Excelentíssimo Defensor Público Dr. **ANDRÉ AZEVEDO BELTRÃO**, em virtude da conclusão favorável do Estágio Probatório;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 02 de maio de 2024.

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**  
Defensor Público Geral do Estado

**PORTARIA N.º 616/2024-GDPG/DPE/AM**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 427/2024-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 1 de abril de 2024, Ano 10, Edição 2.145 Pág. 1/26;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 501/2024-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 16 de abril de 2024, Ano 10, Edição 2.156 Pág. 4/10;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI n.º 24.0.000005317-8;

**RESOLVE:**

**I – SUBSTITUIR** a Defensora Pública **Juliana Inoue Mariano Araújo**, originalmente designado pela Portaria n.º 427/2024-GDPG/DPE/AM, publicada em 1.º de abril de 2024, pela Defensora Pública **Natália Saab Martins da Silva**, para atuar nas audiências de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), na semana 11, pelo período de 10/06/2024 à 14/06/2024;

**II – ATRIBUIR** ao membro citado no inciso I a gratificação pela prestação de serviço especial, no nível 2 do Anexo Único da Resolução nº 023/2013-CSDPE/AM, proporcional aos dias úteis trabalhados;

**III - ALTERAR** a Portaria n.º 427/2024-GDPG/DPE/AM, para que passe a vigor conforme Anexo Único.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 02 de maio de 2024.





**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**  
Defensor Público Geral do Estado

## ANEXO ÚNICO

Período	Oferta de ANPP	Apoio a central de IP Flagrante	
SEMANA 1	01/04/2024 05/04/2024	Ellen Cristine Alves de Melo	Arthur Sant'Anna Fer- reira Macedo
SEMANA 2	08/04/2024 12/04/2024	Diêgo Luiz Castro Silva	Eduardo César Ra- bello Ituassú
SEMANA 3	15/04/2024 19/04/2024	Felipe Figueiredo Serejo Mestrinho	Messi Elmer Vascon- celos Castro
SEMANA 4	22/04/2024 26/04/2024	Karleno José Pe- reira	Laiane Tammy Abati
SEMANA 5	29/04/2024 03/05/2024	Suyanne Soares Loiola	Fernando Figueiredo Serejo Mestrinho
SEMANA 6	06/05/2024 10/05/2024	Ali Assad Hamade de Oliveira	Suyanne Soares Loiola
SEMANA 7	13/05/2024 17/05/2024	Arthur Sant'Anna Ferreira Macedo	Daniel Britto Freire Araújo
SEMANA 8	20/05/2024 24/05/2024	Rodolfo Pinheiro Bernardo Lôbo	Gabriel Herzog Kehde
SEMANA 9	27/05/2024 31/05/2024	Nilson Gomes Oli- veira Meirelles	Fernando Figueiredo Prestes
SEMANA 10	03/06/2024 07/06/2024	Enale de Castro Coutinho	Larissa Vianez Sant'Anna Ferreira Ma- cedo
SEMANA 11	10/06/2024 14/06/2024	Ulysses Silva Fal- cão	<b>Natália Saab Martins da Silva</b>
SEMANA 12	17/06/2024 21/06/2024	Inácio de Araújo Navarro	Natália Saab Martins da Silva
SEMANA 13	24/06/2024 28/06/2024	Fernando Figuei- redo Prestes	Priscila Ferreira de Lima

### PORTARIA N.º 619/2024-GDPG/DPE/AM

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso X, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada n.º 51, de 21.07.2004;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso

XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º 31/2017-CSDPE/AM, que cria e regula Polos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no interior do Estado do Amazonas, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º 33/2017-CSDPE/AM, que estabeleceu os Polos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no interior do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 202/2024-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 27 de fevereiro de 2024, Ano 10, Edição 2.122, Pág. 2;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo n.º 24.0.000005586-3;

### RESOLVE:

**I - ALTERAR** o período de designação da Defensora Pública Suian da Rocha e Silva Lopes como Coordenadora do Polo do Médio Solimões, autorizada pela Portaria n.º 202/2024-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 27 de fevereiro de 2024, do período de 13 a 24 de maio de 2024 para o período de 14 a 24 de maio de 2024;

**II - DESIGNAR**, no dia 13 de maio de 2024 o Defensor Público Pedro Henrique Pereira Paiva como Coordenador do Polo do Médio Solimões, atribuindo-lhe a FGD-6 (Coordenadoria do Interior), nos termos da Lei n.º 4.831 de 13 de maio de 2019.

**Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 02 de maio de 2024.

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**  
Defensor Público Geral do Estado

### PORTARIA Nº 622/2024-GDPG/DPE/AM

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de





março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 24.0.000005319-4;

#### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** a Defensora Pública Hέλvia Socorro Fernandes de Castro Pereira para atuar no mutirão da semana estadual de conciliação em processos de execução de títulos executivos extrajudiciais e cumprimento de sentenças, nos dias 06, 07 e 08 de maio, junto ao CEJUSC;

**II – ATRIBUIR**, à Defensora indicada, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei n. 4.077/2014, com redação dada pela Lei n. 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 1, do anexo V da mesma lei, por dia trabalhado.

**Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 03 de maio de 2024.

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**  
Defensor Público Geral do Estado

#### PORTARIA Nº 624/2024-GDPG/DPE/AM

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que o art. 74, III, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

**CONSIDERANDO** a solicitação para a inscrição de 01 (um) membro desta Defensoria Pública do Estado do Amazonas para participação no IX Congresso de Direito Penal a ser realizado nos dias 17 e 18 de maio de 2024, na cidade de Fortaleza/CE.

**CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela futura contratada, está compatível com o preço praticado no mercado;

**CONSIDERANDO** finalmente, o que consta do Processo Administrativo nº 24.0.000003438-6.

#### RESOLVE:

**I. DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, visando a inscrição de 01 (um) membro desta Defensoria Pública do Estado do Amazonas para participação no IX Congresso de Direito Penal a ser realizado nos dias 17 e 18 de maio de 2024, na cidade de Fortaleza/CE.

**II. ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da pessoa jurídica **NOTORIUM EVENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 19.563.422/0001-01**, pelo valor global de **R\$ 2.698,00 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais). CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de maio de 2024.

À consideração do Senhor Defensor Público Geral, para ratificação.

**Ana Karoline Santos Pinto Rocha**  
Ordenadora de Despesas

**RATIFICO** a decisão tudo de acordo com as disposições acima citadas.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de maio de 2024.

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**  
Defensor Público Geral do Estado

#### PORTARIA Nº 625/2024-GDPG/DPE/AM

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** o constante na Resolução nº 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0017/2022-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 24.0.000005357-7, datado de 26.04.2024;

#### RESOLVE:





**I-AUTORIZAR** o deslocamento de Marco Aurélio Martins da Silva, Corregedor Geral, no trecho Manaus/Boa Vista/Manaus, no período de 22 a 25 de maio de 2024, a fim de participar da 74ª Reunião do Conselho Nacional de Corregedoras e Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais do Distrito Federal e da União.

**II - DETERMINAR** o pagamento de diárias ao Corregedor Geral.

**Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 03 de Maio de 2024.

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**  
Defensor Público Geral do Estado

## PORTARIA N.º 626/2024-GDPG/DPE/AM

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** o constante na Resolução nº 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0017/2022-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 24.0.000005384-4, datado de 26.04.2024;

### RESOLVE:

**I-AUTORIZAR** o deslocamento de Nilson Gomes Oliveira Meireles Ferreira, Defensor Público de 2ª Classe, no trecho Brasília/Fortaleza/Brasília, no período de 16 a 19 de Maio de 2024, a fim de participar do IX Congresso Brasileiro de Direito Penal.

**II - DETERMINAR** o pagamento de diárias ao defensor público acima relacionado.

**Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 03 de Maio de 2024.

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**  
Defensor Público Geral do Estado

## PORTARIA N.º 627/2024-GDPG/DPE/AM

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** o constante na Resolução nº 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0017/2022-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 24.0.000005387-9, datado de 27.04.2024;

### RESOLVE:

**I-AUTORIZAR** o deslocamento de Maria Edineida Resende Gato, Diretora DPE-5, no trecho Manaus/São Paulo/Manaus, no período de 21 a 26 de Maio de 2024, a fim de participar da Formação de Mediadores Organizacionais.

**II - DETERMINAR** o pagamento de diárias à servidora pública acima relacionada.

**Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 03 de Maio de 2024.

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**  
Defensor Público Geral do Estado

## PORTARIA N.º 628/2024-GDPG/DPE/AM

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** o constante na Resolução nº 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0017/2022-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 24.0.000005129-9, datado de 23.04.2024;





## RESOLVE:

**I-AUTORIZAR** o deslocamento de Alcilene Araújo Cavalcante Saraiva, Auxiliar II de Defensoria, no trecho Manaus/Rio Preto da Eva/Itacoatiara/Manaus, no dia 08 de maio de 2024, a fim de realizar entrega de material do 2º ressuprimento de 2024 e treinamento no sistema AJURI para a equipe das Unidades de Rio Preto da Eva e Itacoatiara.

**II-AUTORIZAR** o deslocamento de Waldir Rosas dos Santos Filho, Auxiliar I de Defensoria, no trecho Manaus/Rio Preto da Eva/Itacoatiara/Manaus, no dia 08 de maio de 2024, a fim de transportar servidora pública para realizar entrega de material do 2º ressuprimento de 2024 e treinamento no sistema AJURI para a equipe das Unidades de Rio Preto da Eva e Itacoatiara.

**III-DETERMINAR** o pagamento de diárias aos servidores públicos acima relacionados.

**Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 03 de Maio de 2024.

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**  
Defensor Público Geral do Estado

## PORTARIA N.º 629/2024-GDPG/DPE/AM

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada n.º 51, de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** o constante na Resolução n.º 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 0017/2022-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo n.º 24.0.000005131-0, datado de 23.04.2024;

## RESOLVE:

**I-AUTORIZAR** o deslocamento de Alcilene Araújo Cavalcante Saraiva, Auxiliar II de Defensoria, no trecho Manaus/Itanduba/Manacapuru/Manaus, no dia 10 de maio de

2024, a fim de realizar entrega de material do 2º ressuprimento de 2024 e treinamento no sistema AJURI para a equipe das unidades de Itanduba e Manacapuru.

**II-AUTORIZAR** o deslocamento de Janderlan Falcão Pereira, Auxiliar I de Defensoria, no trecho Manaus/Itanduba/Manacapuru/Manaus, no dia 10 de maio de 2024, a fim de transportar servidora pública para realizar entrega de material do 2º ressuprimento de 2024 e treinamento no sistema AJURI para a equipe das unidades de Itanduba e Manacapuru.

**III-DETERMINAR** o pagamento de diárias aos servidores públicos acima relacionados.

**Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 03 de Maio de 2024.

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**  
Defensor Público Geral do Estado

## PORTARIA N.º 630/2024-GDPG/DPE/AM

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada n.º 51, de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 002/2013-CSDPE/AM, que regulamenta o Plantão dos Defensores Públicos do Estado do Amazonas e dos servidores, com recentes alterações promovidas pela Resolução n.º 003/2024-CSDPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, ano 10, edição n.º 2.134, de 13 de março de 2024, pág.12;

**CONSIDERANDO** a publicação do Ato Normativo n.º 01/2024-GDPG/DPE/AM, no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 10, Edição n.º 2.125, de 1º de março de 2024, pág. 3 e 4, que regulamenta o funcionamento dos plantões jurídicos e administrativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;





**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria n.º 26/2024-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 10, Edição n.º 2.091, de 10 de janeiro de 2024, pág. 2 a 9, que estabeleceu a Escala de Plantão da Defensoria Pública do Estado do Amazonas para o interior para o 1.º Semestre de 2024;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria n.º 584/2024-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 10, Edição n.º 2.166, de 30 de abril de 2024, pág. 1-3, que promoveu a 12.ª Alteração à Escala de Plantão da Defensoria Pública do Estado do Amazonas para o interior para o 1.º Semestre de 2024;

**CONSIDERANDO** as informações constantes no bojo dos processos administrativos n.º 24.0.000005472-7, 24.0.000005601-0, 24.0.000005520-0 e 24.0.000005395-0.

## RESOLVE:

**I - ALTERAR a Portaria n.º 26/2024-GDPG/DPE/AM**, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 10, Edição n.º 2.091, de 10 de janeiro de 2024, nos seguintes termos:

**II - AUTORIZAR** a permuta entre as servidoras **Jéssica Márjorie Lima Costa** e **Márcia Gilvana Pacheco Peres**, designadas para as semanas **20** e **23** do Plantão do **Polo de Coari**, nos períodos de 20/05 a 26/05 e 10/06 a 16/06, respectivamente.

**III – AUTORIZAR** a substituição da servidora **Daliana de Sá Ferreira**, designada para a semana **18** do Plantão do **Polo Médio Solimões**, pelo período de 06/05 a 12/05, pelo servidor **Rafael Souza Castro**.

**IV– AUTORIZAR** a permuta entre as Defensoras Públicas **Daniele dos Santos Fernandes** e **Gabriela Carvalho Falcão**, designadas para as semanas **17** e **18** do Plantão do **Polo de Maués e Alto Rio Negro**, nos períodos de 29/04 a 05/05 e 06/05 a 12/05, respectivamente, atribuindo-se folga compensatória à Defensora Pública **Daniele dos Santos Fernandes**.

**V – AUTORIZAR** a substituição do Defensor Público **Jarden Marquel de Aquino Ribeiro**, designado para a semana **19** do Plantão do **Polo Médio Madeira**, pelo período de 13/05 a 19/05, pelo Defensor Público **Eliaquim Antunes de Souza Santos**.

**VI – AUTORIZAR** a substituição do Defensor Público **Jarden Marquel de Aquino Ribeiro**, designado para a semana **23** do Plantão do **Polo Médio Madeira**, pelo período

de 10/06 a 16/06, pelo Defensor Público **Ícaro Oliveira Avelar Costa**.

**VII- DETERMINAR** a seguinte escala de colidência entre os Polos e Unidades do Interior para atuarem reciprocamente como substitutos automáticos em casos de afastamento, impedimento, suspeição, denegação de atendimento e licença médica de seus membros plantonistas, definindo que a atuação com base nesta atribuição será considerada designação especial para fins de promoção:

Colidência entre Polos e Unidades do Interior	
Polo Rio Negro-Solimões	Polo do Médio Amazonas
Polo do Médio Solimões	Polo do Baixo Amazonas
Polo do Médio Madeira	Polo do Madeira
Irlanduba, Careiro da Várzea, Careiro Castanho, Manquiri, Autazes, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva	Polo de Coari
Polo do Juruá	Polo de Maués e do Alto Rio Negro
Polo do Purus	Polo do Alto Solimões

**VIII – Os Anexos I e II da Portaria n.º 26/2024-GDPG/DPE/AM**, passam a vigor conforme anexo único, desta Portaria, disponibilizado no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, no link **“Escala de Plantão - Atendimento e Custódia”**.

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 03 de maio de 2024.

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**

Defensor Público Geral do Estado

## PORTARIA N.º 631/2024-GDPG/DPE/AM

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso X, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada n.º 51, de 21.07.2004;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso







XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º 31/2017-CSDPE/AM, que cria e regula Polos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no interior do Estado do Amazonas, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º 33/2017-CSDPE/AM, que estabeleceu os Polos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no interior do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo n.º 24.0.000005690-8;

**RESOLVE:**

**I- SUSPENDER**, no período de 29/07 a 09/08/2024, a FGD-6 (Coordenadoria do Interior), nos termos da Lei nº 4.831 de 13 de maio de 2019, concedida ao Defensor Público **Elton Dariva Staub**;

**II- DESIGNAR**, pelo período de 29/07 a 09/08/2024, a Defensora Pública **Suian da Rocha e Silva Lopes** como Coordenadora do Polo do Médio Solimões, atribuindo-lhe a FGD-6 (Coordenadoria do Interior), nos termos da Lei nº 4.831 de 13 de maio de 2019;

**Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 03 de maio de 2024.

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**  
Defensor Público Geral do Estado

